



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa Eskritório de Comunicação, referente à Tomada de Preços nº 002/2014.

Pergunta: “As dúvidas são:

- A campanha institucional a ser apresentada no item **5.2 A** pode ser do mesmo cliente e peças iguais referidas no item **8.10**?

Resposta: Podem ser do mesmo cliente, mas as peças precisam ter conteúdo diferenciado.

- Ou precisamos apresentar outra campanha de outro cliente?

Resposta: Podem ser do mesmo cliente, mas as peças precisam ter conteúdo diferenciado.

- Sendo novo cliente, quantas peças precisamos apresentar?

Resposta: Conforme o subitem 8.8.1, a licitante deve apresentar dez peças, sendo este o número total de repertório.

- Em que envelope colocaremos estas peças?

Resposta: Envelope nº 1 – Plano de Comunicação, conforme subitem 6.1.1

Envelope nº 2 – Capacidade de atendimento, repertório e relatos de solução de problemas de comunicação, conforme subitem 6.1.3

- Formatação desta apresentação.

Resposta: Informação especificada nos itens 8.7 ao 8.8.3.

Lucas Mattos Criscuoli
Presidente da CPL